



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



OFÍCIO 169/2017

Coronel Vivida, 01 de junho de 2017.

De: **Liliane Guarrezi Fontanive**
Diretora Depto. Municipal de Saúde

Para: **Frank Ariel Schiavini**
Prefeito Municipal

Através do presente, vimos solicitar de Vossa Excelência, prorrogação do contrato de Prestação de Serviços de nº 76/2015, Pregão nº 41/2015 com a empresa CLÍNICA GERAL E HOMEOPÁTICA DR. ARTEMIO CARDOSO DA SILVA LTDA. Os serviços continuarão a serem prestados pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 03/06/2017.

Os valores deverão ser corrigidos pelo INPC.

Atenciosamente,




Liliane Guarrezi Fontanive
Diretora Depto. Municipal de Saúde



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ADITIVO Nº 03

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Terceiro termo aditivo ao Contrato nº 76/2015 decorrente do Pregão Presencial nº 41/2015 que entre si celebram o Município de Coronel Vivida juntamente com o Fundo Municipal de Saúde e a empresa **CLINICA GERAL E HOMEOPATTICA DR. ARTEMIO CARDOSO DA SILVA LTDA**, na forma abaixo:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **Frank Ariel Schiavini**, portador do CPF nº 938.311.109-72 e RG nº 5.767.644-2, juntamente com **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORONEL VIVIDA - PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Romário Martins, 154, Centro, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 08.906.533/0001-49, neste ato representado pela Diretora do Departamento de Saúde Sra. **Liliane Guarrezi Fontanive**, portadora do CPF nº 047.309.719-22 e RG nº 7.586.860-0, ao fim assinado.

CONTRATADA: CLINICA GERAL E HOMEOPATTICA DR. ARTEMIO CARDOSO DA SILVA LTDA, estabelecida na Rua das Americas, 203 - Centro, na cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 10.728.131/0001-43, neste ato representada por seu representante legal, Sr. **Artemio Juraci Cardoso da Silva**, inscrito no CPF sob o nº 422.561.600-25 e RG nº 501.796.219-1, ao fim assinado, como justo e acertado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Considerando a solicitação da Diretora do Departamento de Saúde, mediante ofício nº 169/2017 e de comum acordo entre as partes, fica prorrogado o prazo da prestação dos serviços por mais 12 (doze) meses, **de 03 de junho de 2017 a 02 de junho de 2018**.

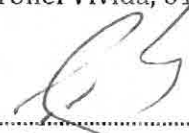
CLÁUSULA SEGUNDA: Conforme previsto no contrato, ficam reajustados os valores pelo INPC acumulado dos últimos 12 (doze) meses, com referencia ao mês de abril de 2017, gerando o aumento de 3,9870%; portanto, passa o valor mensal a ser de R\$ 6.852,58 (seis mil e oitocentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e oito centavos), totalizando para este aditamento a quantia de R\$ 82.230,96 (oitenta e dois mil duzentos e trinta reais e noventa e seis centavos).

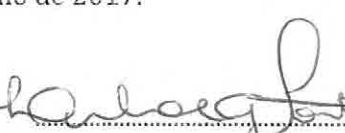
Parágrafo único: O valor atualizado do contrato passa a ser de R\$ 233.309,04 (duzentos e trinta e três mil trezentos e nove reais e quatro centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original nº 76/2015, de 25 de maio de 2015.

E por estarem as partes de pleno acordo firmam o presente termo de aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e para que surtam seus efeitos legais.

Coronel Vivida, 01 de junho de 2017.


Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal
CONTRATANTE


Liliane Guarrezi Fontanive
Fundo Municipal de Saúde
CONTRATANTE


Artemio Juraci Cardoso da Silva
Clínica Geral e Homeop. Dr. Artemio
CONTRATADA

Testemunhas:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS

EXTRATO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 52/2017, CONCORRÊNCIA Nº 18/2017. EMPRESA: ITC Suprimentos Ltda - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 17.951.624/0001-97, inscrição estadual nº 25700871-3, com sede na Avenida Marginal Oeste, esquina com 412, bairro morretes, CEP 88.220-000, na cidade de Itapema, estado de Santa Catarina, denominada FORNECEDOR, firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, referente ao processo licitatório de Concorrência nº 18/2017 para REGISTRO DE PREÇOS visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Mariópolis, nos termos da Lei 8.666/93 e a alterações subsequentes, Lei 10.520/02, e com fulcro no Decreto Municipal nº 43, de 29 de agosto de 2007 que regulamenta o sistema de registro de preços e demais legislações aplicáveis. Cláusula Primeira - Objeto: I - O presente contrato tem por objeto a implantação de Registro de Preços para futura eventual aquisição de materiais de higiene pessoal, utensílios e pilhas, que serão utilizados pelos diversos departamentos municipais, conforme relação abaixo: 1700 - ITC SUPRIMENTOS LTDA - ME

Lote/Item	Quantidade	Valor Unitário	Valor total do item
0002/0020	50,00	11,0000	550,00

Cláusula Segunda - Do Valor: I - O valor certo e ajustado para o fornecimento do objeto do presente contrato é R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais). Cláusula Terceira - Dos Prazos vigência: I - O prazo de validade do registro de preços será de 12 (doze) meses. Cláusula Quarta - Da Entrega dos Materiais: I - A entrega dos produtos, objeto da licitação, será feita de acordo com a necessidade, e será formalizada através da Autorização de Compras, emitida pelo Departamento de Compras do órgão solicitante, nas quantidades ali determinadas. II - Após a emissão da Autorização de Compras, o fornecedor terá um prazo de 10 (dez) DIAS para efetuar a entrega dos produtos solicitados. III - Os produtos deverão ser entregues nos locais determinados na Autorização de Compra. IV - Fica designado como fiscal, o Coordenador do Setor de Compras, para desempenhar a atribuição de acompanhamento e fiscalização do contrato, a quem competirá a apuração de eventuais irregularidades, inadimplências contratuais e demais ocorrências arroladas no art. 78 e 88 da Lei nº 8.666/93. V - A entrega do Material deverá ser de acordo conforme pedido feito pelo departamento de compras, e nos locais descritos no mesmo. VI - A administração municipal não se compromete em adquirir todas as quantidades ali determinadas, mas sim de acordo com sua necessidade. VII - Os recursos que não forem utilizados o saldo fica automaticamente extinto. Cláusula Quinta - Do Pagamento: I - Os pagamentos dos produtos fornecidos serão efetuados em até 30(trinta) dias após a entrega, mediante apresentação da Nota Fiscal, com Certificação de Entrega e Recebimento, emitida pelo Departamento de Compras. Cláusula Sexta - Dotação Orçamentária: I - Os pagamentos decorrentes do objeto da licitação correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária: 03.00 - Departamento de Administração - 03.01 - Divisão de Administração - 04.122.0003.2.003 - Manutenção dos Serviços Administrativos - 33.90.30 - Material de Consumo - Fonte (000).

05.00 - Departamento de Educação - 05.01 - Divisão de Educação - 12.361.0011.2.011 - Fundo de Manutenção e desenvolvimento da Educação Básica, Fundeb 40% - 33.90.30 - Material de Consumo - Fonte (102).

05.00 - Departamento de Educação - 05.01 - Divisão de Educação - 05.01.12.361.0011.2.013 - Manutenção do Ensino Fundamental - Recursos Educação - 33.90.30 - Material de Consumo - Fonte (103) (104).

08.00 - Departamento de Saúde - 08.01 - Fundo Municipal de Saúde - 08.01.10.301.0010.2.025 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - 33.90.30 - Material de Consumo - Fonte (000) (303) (495).

09.00 - Departamento de Assistência Social - 09.02 - Divisão de Assistência Social - 08.243.0005.6.001 - Manutenção do Fundo Municipal da Criança e Adolescente - 33.90.30 - Material de Consumo - Fonte (000).

09.00 - Departamento de Assistência Social - 09.01 - Divisão de Assistência Social - 08.244.0008.2.016 - Manutenção dos Serviços Sociais - Órgão Gestor - 33.90.30 - Material de Consumo - Fonte (000).

09.00 - Departamento de Assistência Social - 09.03 - Divisão do Fundo Municipal de Assistência Social - 08.244.0008.2.030 - Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social - 33.90.30 - Material de Consumo - Fonte (000).

09.00 - Departamento de Assistência Social - 09.03 - Divisão do Fundo Municipal de Assistência Social - 08.244.0008.2.030 - Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social - 33.90.32 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita - Fonte (000). II - Os recursos que não forem utilizados o saldo fica automaticamente extinto. FORO: Comarca de Clevelândia. Município de Mariópolis - Contratante - Neuri Roque Rossetti Gehlen - Prefeito Municipal, Mariópolis, 06 de Junho de 2017.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 49/2017
TIPO MENOR PREÇO POR ITEM
EXCLUSIVO PARA MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL,
MICRO EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SERVIDOR PARA O DEPARTAMENTO DE SAÚDE LOCAL E HORÁRIO: Praça Angelo Mezzomo, s/n, às 09h00 horas do dia 07 de julho de 2017. VALOR MÁXIMO ESTIMADO: R\$ 9.413,33. Prazo de entrega: 05 (cinco) dias. O edital poderá ser obtido junto ao Município de Coronel Vivida, das 08h00 às 12h00 horas e das 13h30 às 17h30 horas ou através do site www.coronelvivida.pr.gov.br. Informações (046) 3232-8300. Coronel Vivida, 26 de junho de 2017. Ademir Antônio Azilero, Presidente da CPL.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR

Aditivo nº 03 - Contrato nº 76/2015 - Pregão Presencial nº 41/2015 - Contratante: Município de Coronel Vivida juntamente com o Fundo Municipal de Saúde. Contratada: CLÍNICA GERAL E HOMEOPÁTICA DR. ARTEMIO CARDOSO DA SILVA LTDA, CNPJ nº 10.728.131/0001-43. De comum acordo entre as partes, fica prorrogado o prazo da prestação dos serviços por mais 12 meses. Ficam reajustados os valores pelo INPC, totalizando para este aditamento a quantia de R\$ 82.230,96. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 01 de junho de 2017. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2017
PROCESSO Nº 120/2017

O Município de Pato Branco, através da pregoeira Gizele Cristina Mattei, torna público aos interessados, devidamente inscritos no seu cadastro de fornecedores ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento e devidamente cadastrada no Portal COMPRASNET, através do site www.comprasnet.gov.br, que realizará licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, contendo itens de participação exclusiva para microempresa e empresa de pequeno porte, itens com cota reservada para participação de microempresa, empresa de pequeno porte e itens de ampla participação de empresas em geral, objetivando a implantação de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de placas e materiais destinados para a sinalização viária vertical e horizontal, objetivando a recuperação e readequação do sistema viário de Pato Branco - PR, atendendo às necessidades da Secretaria de Engenharia e Obras, conforme especificações e exigências descritas no edital, sendo a licitação do tipo "menor preço", com critério de julgamento "menor preço por item" em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 5.170/2007, Decreto Municipal nº 5.081, de 02 de janeiro de 2007 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços, Lei Complementar nº 123/2006 e alterações, e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 suas alterações e demais legislações pertinentes à matéria. O recebimento das propostas, abertura e disputa de preços será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço: www.comprasnet.gov.br, horário oficial de Brasília - DF, conforme segue: A sessão pública se iniciará às 09h (NOVE HORAS) do dia 18 DE JULHO DE 2017. O inteiro teor do Edital e seus anexos poderão ser retirados gratuitamente (em mídia digital) junto a Divisão de Licitações, na Prefeitura Municipal de Pato Branco, no horário de expediente, na Rua Camurupim, nº 271, Centro, em Pato Branco - PR, ou pelos sites: www.patobranco.pr.gov.br / www.pregoeiro.com.br. Demais informações, fones: (46) 3320-1511/1534, e-mail: gizele@patobranco.pr.gov.br. Pato Branco, 26 de junho de 2017. GIZELI CRISTINA MATTEI - Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - PR
TERMO DE RETIFICAÇÃO
PROCESSO Nº 56/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2017

O MUNICÍPIO DE PALMAS, através da Autoridade Competente, Sr. Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 56/2017, Edital Pregão Presencial nº 22/2017, torna público aos interessados, a RETIFICAÇÃO do edital acima mencionado, por motivos de interesse da Administração Pública Municipal e para assegurar a isonomia dada aos licitantes e propiciar a participação de maior número de competidores para que o objetivo do certame seja alcançado, considerando o questionamento das empresas interessadas, fica RETIFICADO o edital, na forma que se segue:

45	CRACHA DE IDENTIFICAÇÃO PVC SÍFOTO IMPRESSÃO COLORIDA 4X4	UN	3.019,00	14,94	45.103,86
70	CRACHA DE IDENTIFICAÇÃO PVC SÍFOTO IMPRESSÃO COLORIDA 4X1 - MEDINDO 8,5CMX5,5CM - COM CORDÃO COM JACARÉ	UN	9.260,00	2,40	22.224,00
71	CRACHA DE IDENTIFICAÇÃO PVC SÍFOTO IMPRESSÃO COLORIDA 4X1 - MEDINDO 8,5CMX5,5CM - COM CORDÃO COM JACARÉ	UN	5.860,00	3,31	18.734,60
72	CRACHA DE IDENTIFICAÇÃO PVC SÍFOTO IMPRESSÃO COLORIDA 4X1 - MEDINDO 8,5CMX5,5CM - COM CORDÃO COM JACARÉ	UN	1.000,00	1,22	1.220,00

TIRAGEM MÍNIMA PARA CADA PEDIDO:
ITENS 39 E 40 - PEDIDO MÍNIMO 100 UNIDADES
ITENS 43 E 44 - PEDIDO MÍNIMO 250 UNIDADES
ITENS 55, 56, 57, 59 E 60 - PEDIDO MÍNIMO 1000 UNIDADES
A nova disposição encontra-se no edital retificado em 23/06/2017, que está disponível na página: www.palmas.pr.gov.br

A data de abertura e recebimento dos envelopes fica alterada:
DATA DE PROTOCOLO DOS ENVELOPES: 14/07/2017 até às 09h00min
DATA DA ABERTURA: 14/07/2017 HORA: 09h15min
LOCAL: Prefeitura Municipal de Palmas - PR
Av. Clevelândia, 521 - Centro - CEP: 85.555-000
Palmas - PR
Prevalecem mantidas as demais condições do edital.

Palmas, 22 de junho de 2017
Kosmos Panayotis Nicolaou
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SULINA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 45/2017, DE 26 DE JUNHO DE 2017.

"SERVIÇOS DE ENGENHARIA: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA MILTON ROQUE WELTER 02657963935 - CNPJ: 26.918.046/0001-88 PARA O FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA PARA REFORMA DO PORTAL DA CIDADE E DA CASA DO PATIO DE MÁQUINAS"

EXTRATO DE CONTRATO Nº 182/2017, DE 26 DE JUNHO DE 2017.
"CONTRATADA: MILTON ROQUE WELTER 02657963935 CNPJ: 26.918.046/0001-88"

A publicação na íntegra do ato acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://amsop.dioems.com.br>, edição do dia 27 de junho de 2017, conforme Lei Autorizativa nº 714 de 02 de março de 2012.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHOS
ESTADO DO PARANÁ
Rua 7 de Setembro, s/n - Centro - Fone: (43) 3648-1102/43 3648-1106
CNPJ: 01.612.552/0001-13 - CEP: 85108-000 - Marquinhos-PR
www.marquinhos.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 034/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2017
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHOS/PR, inscrita no CNPJ sob nº 01.612.552/0001-13, em conformidade com os Decretos Municipais nº 121/2014 e nº 122/2014 e alterações, com a Lei Federal nº 10.520/2002, TORNA PÚBLICO, a realização de procedimento de licitação, na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, sendo por objeto a formação de REGISTRO DE PREÇOS para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO O FORNECIMENTO DE 01 (UM) PROFISSIONAL, CABELLEIRO PARA MINISTRAR CURSO EM ATENDIMENTO AO PÚBLICO ASSISTENCIADO PELO PROGRAMA FAMÍLIA PARANAENSE E BENEFICIÁRIOS DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MARQUINHOS/PR, de acordo com as especificações que constam no Anexo I, Termo de Referência do Edital, ensejando-se o prazo para protocolar a entrega do(s) envelope(s) de PROPOSTA DE PREÇOS e do(s) envelope(s) de DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, no dia 10 de julho de 2017, às 08:30horas, com DATA DE ABERTURA, análise e julgamento do(s) proposta(s) prevista para o dia 10 de julho de 2017, às 09:00horas. Os interessados, em participar do presente certame licitatório, deverão retirar o EDITAL, seus respectivos modelos, adendos e anexos, no endereço eletrônico www.marquinhos.pr.gov.br, a partir das 08:00horas, de até 27 de junho de 2017, informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos, deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação, sito à Rua Sete de Setembro, s/nº, Centro, Município de Marquinhos, Estado do Paraná, ou pelo e-mail marquinhos@dioems.com.br ou ainda pelo telefone/fax (42) 3648-1102.

Marquinhos/PR, em 26 de Junho de 2017.

LUIZ CEZAR BAPTISTEL
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHOS
ESTADO DO PARANÁ
Rua 7 de Setembro, s/n - Centro - Fone: (43) 3648-1102/43 3648-1106
CNPJ: 01.612.552/0001-13 - CEP: 85108-000 - Marquinhos-PR
www.marquinhos.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 035/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2017
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHOS/PR, inscrita no CNPJ sob nº 01.612.552/0001-13, em conformidade com os Decretos Municipais nº 121/2014 e nº 122/2014 e alterações, com a Lei Federal nº 10.520/2002, TORNA PÚBLICO, a realização de procedimento de licitação, na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, sendo por objeto a formação de REGISTRO DE PREÇOS para AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE CABELLEIRO, MANICURE E PEDICURE VISANDO O ATENDIMENTO AO PÚBLICO ASSISTENCIADO PELO PROGRAMA FAMÍLIA PARANAENSE E BENEFICIÁRIOS DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA, de acordo com as especificações que constam no Anexo I, Termo de Referência do Edital, ensejando-se o prazo para protocolar a entrega do(s) envelope(s) de PROPOSTA DE PREÇOS e do(s) envelope(s) de DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, no dia 11 de julho de 2017, às 08:30horas, com DATA DE ABERTURA, análise e julgamento do(s) proposta(s) prevista para o dia 11 de julho de 2017, às 09:00horas. Os interessados, em participar do presente certame licitatório, deverão retirar o EDITAL, seus respectivos modelos, adendos e anexos, no endereço eletrônico www.marquinhos.pr.gov.br, a partir das 08:00horas, de até 27 de junho de 2017. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos, deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação, sito à Rua Sete de Setembro, s/nº, Centro, Município de Marquinhos, Estado do Paraná, ou pelo e-mail marquinhos@dioems.com.br ou ainda pelo telefone/fax (42) 3648-1102.

Marquinhos/PR, em 26 de Junho de 2017.

LUIZ CEZAR BAPTISTEL
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de São João

*Aviso de Licitação - Pregão Presencial nº 64/2017. O Município de São João - Paraná, torna público, que no dia 07 de mês de julho de 2017, às 09:00 horas, na Secretaria Municipal de Administração, estará realizando licitação na modalidade Pregão Presencial nº 64/2017, que tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de combustível (óleo diesel) para atendimento da frota de veículos das diversas secretarias do Município de São João-PR. Cópia do Edital e demais informações poderão ser obtidas na Secretaria da Comissão de Licitação ou pelo fone/fax: 46-3533.8300, e-mail: licitacao@sjm.pr.gov.br ou licitacao@hotmail.com, e site: www.saojoao.pr.gov.br. São João, 26 de junho de 2017. Altair José Gasparetto - Prefeito Municipal de São João.

*Aviso de Licitação - Pregão Presencial nº 65/2017. O Município de São João - Paraná, torna público, que no dia 07 de mês de julho de 2017, às 09:00 horas, na Secretaria Municipal de Administração, estará realizando licitação na modalidade Pregão Presencial nº 65/2017, que tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de materiais de higiene e limpeza para atendimento das diversas secretarias da Prefeitura Municipal de São João-PR, de acordo com as especificações constantes no edital e Termo de Referência - Anexo I do Edital. Cópia do Edital e demais informações poderão ser obtidas na Secretaria da Comissão de Licitação ou pelo fone/fax: 46-3533.8300 ou e-mail: licitacao@hotmail.com. São João, 26 de junho de 2017. São João, 26 de junho de 2017. Altair José Gasparetto - Prefeito Municipal de São João.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SULINA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 67/2017, DE 26 DE JUNHO DE 2017.

"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DE SULINA-PR, COM VEÍCULOS QUE DEVERÃO SEGUIR AS ORIENTAÇÕES DO DETRAN, DENATRAN E CONTRAN, BEM COMO LEGISLAÇÃO PERTINENTE, COM OS ROTEIROS DESCRITOS NO EDITAL, NO PERÍODO DE JULHO DE 2017 A JULHO DE 2018"

A publicação na íntegra do ato acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://amsop.dioems.com.br>, edição do dia 27 de junho de 2017, conforme Lei Autorizativa nº 714 de 02 de março de 2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 49/2017 TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

EXCLUSIVO PARA MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICRO EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SERVIDOR PARA O DEPARTAMENTO DE SAÚDE. LOCAL E HORÁRIO: Praça Ângelo Mezzomo, s/n, as 09:00 horas do dia 07 de Julho de 2017. VALOR MÁXIMO ESTIMADO: R\$ 9.413,33. Prazo de entrega: 05 (cinco) dias. O edital poderá ser obtido junto ao Município de Coronel Vivida, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas ou através do site www.coronelvivida.pr.gov.br. Informações (046) 3232-8300. Coronel Vivida, 26 de Junho de 2017. Ademir Antônio Azillero, Presidente da CPL.

Cop236317

Aditivo nº 03–Contrato nº 76/2015 – Pregão Presencial nº 41/2015

Contratante: Município de Coronel Vivida juntamente com o Fundo Municipal de Saúde. Contratada: CLINICA GERAL E HOMEOPATICA DR. ARTEMIO CARDOSO DA SILVA LTDA, CNPJ nº 10.728.131/0001-43. De comum acordo entre as partes, fica prorrogado o prazo da prestação dos serviços por mais 12 meses. Ficam reajustados os valores pelo INPC, totalizando para este aditamento a quantia de R\$ 82.230,96. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 01 de junho de 2017. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Coc236319

CONTRATO Nº 62/2017 – Pregão Presencial nº 22/2017

Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: CTR3 PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA–EPP, CNPJ nº 02.375.648/0001-78. Objeto: execução de serviços de conservação e limpeza (serventes de limpeza), serviços de copa e cozinha, conservação e preparação de alimentos (cofeiras/merendeiras) e serviços de portaria nas escolas municipais e diversos departamentos municipais. Valor total R\$ 1.366.384,44. Prazo de prestação de serviços: 12 meses, de 19.06.2017 a 18.06.2018. Coronel Vivida, 12 de junho de 2017. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

CONTRATO Nº 63/2017 – Pregão Presencial nº 22/2017

Contratante: Município de Coronel Vivida juntamente com o Fundo Municipal de Saúde. Contratada: RR & RR SERVIÇOS E CONSERVAÇÃO EIRELI–EPP, CNPJ nº 12.323.074/0001-48. Objeto: execução de serviços de conservação e limpeza (serventes de limpeza), serviços de copa e cozinha, conservação e preparação de alimentos (cofeiras) para o departamento de saúde. Valor total R\$ 524.424,24. Prazo de prestação de serviços: 12 meses, de 01.07.2017 a 30.07.2018. Coronel Vivida, 12 de junho de 2017. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Coc236266